

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		GERÊNCIA DE TRANSPORTES		DATA DE VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL DE 2024		01/04/2024		
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS										
LINHA 08.141-00 GOIÂNIA A CHAPADÃO DO CÉU				EMPRESA: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA						
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	15,73	27,53	37,18	42,54	48,62	56,13	63,27	68,99	85,08
GUAPÓ	02	*	11,80	21,45	26,81	32,89	40,40	47,55	53,27	69,35
FÁBRICA DE CIMENTO	03	*	*	9,65	15,01	21,09	28,60	35,75	41,47	57,56
INDIARA	04	*	*	*	8,40	11,44	18,95	26,10	31,82	47,90
RIO CAPIVARI	05	*	*	*	*	8,40	13,58	20,73	26,45	42,54
RIO TURVO	06	*	*	*	*	*	8,40	14,66	20,38	36,46
ACREÚNA	07	*	*	*	*	*	*	8,40	12,87	28,96
RANCHO ALEGRE	08	*	*	*	*	*	*	*	8,40	21,81
SANTO ANTÔNIO D A BARRA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	16,09
RIO VERDE	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
NOVA AURORA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIO DOCE	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JATAÍ	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
RIO ARIRANHA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PONTE DE PEDRA	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SERRANÓPOLIS	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ITUMIRIM	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CHAPADÃO DO CÉU	18	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 08.141-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017	018
94,73	105,10	116,18	121,54	129,05	136,20	147,28	180,81
79,00	89,37	100,45	105,82	113,32	120,47	131,55	165,08
67,21	77,57	88,66	94,02	101,53	108,68	119,76	153,29
57,56	67,92	79,00	84,37	91,87	99,02	110,11	143,63
52,19	62,56	73,64	79,00	86,51	93,66	104,74	138,27
46,12	56,48	67,56	72,93	80,43	87,58	98,67	132,19
38,61	48,98	60,06	65,42	72,93	80,08	91,16	124,69
31,46	41,83	52,91	58,27	65,78	72,93	84,01	117,54
25,74	36,11	47,19	52,55	60,06	67,21	78,29	111,82
9,65	20,02	31,10	36,46	43,97	51,12	62,20	95,73
*	10,37	21,45	26,81	34,32	41,47	52,55	86,08
*	*	11,08	16,44	23,95	31,10	42,18	75,71
*	*	*	8,40	12,87	20,02	31,10	64,63
*	*	*	*	8,40	14,66	25,74	59,27
*	*	*	*	*	8,40	18,23	51,76
*	*	*	*	*	*	11,08	44,61
*	*	*	*	*	*	*	33,53
*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 08.141-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 02/04/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO**, Diretor (a), em 02/04/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58495047** e o código CRC **D9DA71CD**.



Referência: Processo nº 202400029001395



SEI 58495047